



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº473, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Rescindir, a partir de 10 de agosto de 2012, o Contrato Temporário de Trabalho de **EVA CARNEIRO SILVA PASSOS**, matrícula SIAPE 1936423, na condição de Professor Temporário, contratada em nível de Auxiliar 01, de acordo com a Lei 8.745/93, Art. 2º, inciso IV, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, cujo pagamento de parcelas remanescentes, porventura existentes, serão objeto do Processo nº 23007.002186/2012-19.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 16 de agosto de 2012.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Publicado no D.O.U de: